

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI
Legislatura 2017 / 2020

RESOLUÇÃO Nº 560

**CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IJACI PARA O
EXERCÍCIO DE 2019**

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

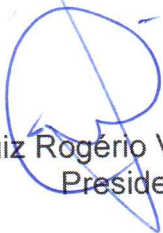
Art. 1º. Fica concedido aos Vereadores ao Município de Ijaci/MG, observado o Parágrafo Único do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e § 1º do art. 1º da Resolução nº 549 de 10 de agosto de 2016 o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) em seus subsídios a partir de 1º de janeiro de 2019, a saber:

I – Subsídio dos Vereadores R\$ 2.361,63

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Evando Reis de Carvalho
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário